



Classe Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Flavio Sanavio Pasini e outro

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038405-71.2011.8.26.0309, ordem nº 1866/2011

O(A) Doutor(a) Henrique Nader, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, da Comarca de de Jundiaí / SP, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Flávio Sanavio Pasini e Hebe Sacchetto Pasini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à usucapião extraordinária do lote nº 08, da quadra "D", do Jardim Petrópolis, atual Rua São Caetano, Jundiaí - SP, adiante descrito, alegando posse mansa e pacífica há mais de 42 anos: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no alinhamento da Rua São Caetano, e a 43,41 metros da esquina com a Av. João Benatti, deste, segue confrontando com a Rua São Caetano, com o seguinte azimute e distância: 40°40'28" e 9,94 m até o vértice 2; deste, segue confrontando com o imóvel nº 213, da Rua São Caetano de propriedade de Elson Amaro De Faria e Sueli de Fátima Testa Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°44'33" e 21,08 m até o vértice 3; 112°11'27" e 5,35 m até o vértice 4; deste, segue confrontando com a viela para escoamento de águas pluviais, com o seguinte azimute e distância: 206°54'57" e 12,04 m até o vértice 5; deste, segue confrontando com o imóvel nº 241, da Rua São Caetano de propriedade de Emerson Roberto Pinardi e Cristiane Regina Putini Pinardi, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°59'44" e 12,11 m até o vértice 6; 301°39'53" e 16,76m até o vértice 1; ponto inicial da descrição deste perímetro". O perímetro descrito encerra uma área de 296,42 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí sob nº 03.074.0008. Os requerentes adquiriram o imóvel por instrumento de Compromisso Particular de Venda e Compra datado de 25/11/1969, de Naman Tayar e sua mulher Victoria Tayar, sendo que, após sua quitação, e em vista das dificuldades encontradas para a regularização e registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, os Promitentes Vendedores outorgaram para os Compromissários Compradores Procuração em Causa Própria, lavrada em 16/05/1984, no 4º Tabelionato de Notas de Jundiaí, Livro 29, fls. 47/47vº, e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Ele Relativos ITBI, devidamente recolhido, conferindo-lhes amplos e gerais poderes para o fim especial de vender, ceder, compromissar à venda ou de qualquer forma alienar para si ou para quem quiser, um lote de terreno, sob nº 08, da quadra D, do Jardim Petrópolis, desta cidade de Jundiaí. Assim, através dos títulos supra mencionados, os autores se encontram na posse do imóvel há mais de 42 anos, de forma mansa, pacífica, mantendo-o com exclusividade, sem qualquer contestação, interrupção ou oposição, com animus domini, sempre mantendo o terreno cercado em todo o seu perímetro, explorando-o economicamente e dele zelando, arcando com os tributos incidentes sobre ele incidentes, inclusive o IPTU. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Jundiaí, 22 de março de 2013. Juliana Kazue Domitsu Calegari, Escrevente, Matrícula nº 813.143. EDUARDO RIBEIRO BARBOSA, Escrivão Judicial I, Matrícula nº 302.879.

4ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE COMERCIAL SÃO CRISTOVÃO LTDA (MASSA FALIDA), CNPJ Nº 46.152.724/0001-51 - PROCESSO Nº 0006971-16.2001.8.26.0309. , nº de Ordem: 952/01 O Dr. LEONARDO AIGNER RIBEIRO, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Jundiaí/SP, comunica a todos os interessados e a todos que tomarem conhecimento do presente edital o pelo síndico da massa falida, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES DA EMPRESA FALIDA COMERCIAL SÃO CRISTOVÃO LTDA (MASSA FALIDA), CNPJ Nº 46.152.724/0001-51, às fls. 914/916 dos autos da falência da empresa, 309.01.2001.006971-4/000000-000, nº de Ordem: 952/01, a saber: "QUADRO GERAL DE CREDORES: ENCARGOS DA MASSA (SUMULA 219 DO STJ) - Rolff Milani De Carvalho (Síndico) - R\$ 5.000,00; Rolff Milani De Carvalho (Honorários Advocáticos) - R\$ 123.572,08; TRABALHISTAS: Alcino Candido Da Silva - R\$ 11.946,05; Antonio Da Silva - R\$ 11.121,13; Carlos Antonio Da Silva - R\$ 10.665,11; Denis Roberto Costa - R\$ 3.204,16; Eduardo Ordine - R\$ 8.274,93; Erenilton De Jesus Alves - R\$ 17.972,02; Everton Ferreira Santana - R\$ 8.300,09; Francisco Das Chagas Nunes Carlos - R\$ 34.772,21; Gilberto Bortoli - R\$ 8.989,01; Ivoneide Pinheiro De Aquino - R\$ 171.919,05; Jacinta Da Silva Passador - R\$ 6.262,42; Jorge Sebastião Dos Santos Norato - R\$ 5.319,18; José Luis Da Silva - R\$ 2.183,43; José Moura Sobrinho - R\$ 44.589,83; José Timóteo Dos Santos - R\$ 22.600,03; Josefa Machado Da Silva - R\$ 13.471,34; Juliano De Paula Silva - R\$ 3.158,38; Lazara Vieira Liberato - R\$ 57.406,82; Leila Aparecida Correia De Alencar - R\$ 5.014,60; Luciano De Paula Silva - R\$ 5.908,36; Lucinei Augusta Ferreira - R\$ 4.638,22; Manoel Edmilson Ferreira Maia - R\$ 51.432,59; Manoel Francisco Da Silva Oliveira - R\$ 37.302,65; Maria Aparecida Da Silva - R\$ 18.378,36; Maria Assuncion Barreiro Santa Cruz - R\$ 8.967,28; Maria Jacilene Cardoso Da Costa - R\$ 8.171,24; Maria Tereza Ferreira - R\$ 2.563,68; Paulo Pereira Do Santos - R\$ 8.395,57; Ricardo Juliano Gentile - R\$ 59.659,66; Sebastião Do Patrocinio - R\$ 19.254,21; PRIVILÉGIO GERAL: Sindicato Dos Trabalhadores Em Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Food E Similares De Jundiaí E Região - R\$ 1.990,08; CRÉDITO FISCO-TRIBUTÁRIO NACIONAL: UNIÃO - R\$ 453,55; IRRF - R\$ 1.437,64; INSS (RT 1.609/02) - R\$ 288,10; INSS (RTE) - RT 475/00 - R\$ 497,10; INSS (RDA) - RT 475/00 - R\$ 1.871,48; INSS (RTE) - RT 216/2000 - R\$ 86,12; INSS (RDA) - RT 216/2000 - R\$ 310,10; INSS (RTE) - RT 370/02 - R\$ 1.174,09; INSS (RDA) - RT 370/02 - R\$ 1.208,37; INSS (RTE) - RT 146/02 - R\$ 600,34; INSS (RDA) - RT 146/02 - R\$ 1.600,27; INSS (RTE) - RT 630/03 - R\$ 565,61; INSS (RDA) - RT 630/03 - R\$ 2.160,77; QUIROGRAFÁRIOS - João Benedito Bento Barbos - R\$ 1.514,05 TOTAL: R\$ 816.171,34 (CONSOLIDADO EM 10/05/2011) . Jundiaí, 23 de abril de 2013.

6ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR MC LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.856.459/001-01 Processonº 0034602-51.2009.8.26.0309 (309.01.2009.034602-1), nº de ordem 1.934/09,